



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
AVENIDA FORTALEZA Nº 279 CENTRO

SALITRE – CE – CEP: 63155000 – conselhossalitre@gmail.com

TRANSLADO DE ATA DO CONSELHO

LIVRO	Nº02 do CAE de Salitre
PÁGINAS	29v – 30 – 30v – 31
ATA	Nº167
PAUTA	1ª Pauta Primeira sobre a posse dos novos membros nomeados pelos órgãos aos quais representam. 2ª Pauta segunda sobre a apreciação do calendário de ordinárias do CAE para 2025. 3ª Pauta terceira sobre a apreciação do Plano de Ação do CAE para 2025. 4ª Pauta quarta sobre renuncias de conselheiros e sobre a aplicação do artigo 10 inciso III do Regimento Interno, que regulamenta a perca do mandato de conselheiros faltosos. 5ª Pauta quinta sobre edital eletivo para compor os assentos vacantes do colegiado.
DATA	07 de janeiro de 2025.
LOCAL	Sede do conselho



1

CERTIFICAMOS que dando buscas no LIVRO DE ATAS Nº02 aberto aos 12 de janeiro de 2021 para registros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Salitre - CE encontramos a ATA com o seguinte teor:

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL CONSELHO MUNICIPAL DO CAE DE SALITRE sede do conselho à rua Santo Antonio nº667 ocorreu aos 07 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã para tratar na Pauta Primeira sobre a posse dos novos membros nomeados pelos órgãos aos quais representam. Pauta segunda sobre a apreciação do calendário de ordinárias do CAE para 2025. Pauta terceira sobre a apreciação do Plano de Ação do CAE para 2025. Pauta quarta sobre renuncias de conselheiros e sobre a aplicação do artigo 10 inciso III do Regimento Interno, que regulamenta a perca do mandato de conselheiros faltosos. Pauta quinta sobre edital eletivo para compor os assentos vacantes do colegiado. INICIALMENTE o presidente senhor Geraldo Enoque, agradeceu a presença dos conselheiros, bem como da secretária de educação, profa. Cláudia Lavor e o secretário executivo sr. Melquiades de Sousa. O próprio presidente fez a leitura dos ofícios de indicação dos novos membros, logo após, solicitou que a secretária de educação desse inicio ao ato de posse, respectivamente a pauta primeira a secretária de educação, Prof

Cláudia, procedeu com a sua fala de apoio ao CAE dizendo que tem uma imensa admiração pela competência do colegiado e que o mesmo pode contar com o apoio da SME para a consecução dos objetivos constitucionais do órgão. Com isso convidou os novos membros para receber a Portaria de Nomeação e Posse assinada pelo prefeito municipal, segue relação de novos membros empossados nesse ato, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: TITULAR: Luiz Natanael Oliveira de Negreiros, inscrita no CPF de nº610.659.763-48; SUPLENTE: Cícera Teodósio de Almeida, inscrita no CPF de nº066.125.783-51. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, indicado por deliberação da própria organização. DA ASSOCIAÇÃO PAI DE MISERICÓRDIA: Titular: João Antonio da Silva, inscrito no CPF de nº 014.247.823-76; Suplente: Antonio Iris Batista, inscrito no CPF nº 028.868.143-69. Após a posse e entrega da portaria de nomeação a secretária de educação pediu licença e ausentou-se do recinto. O presidente deu continuidade a pauta segunda sobre a apreciação do calendário de ordinárias do CAE para 2025, feita a discussão no plenário chegou-se ao consenso de que fica determinado que a primeira terça feira de cada mês bimestralmente será realizada as oito horas a reunião ordinária deste Conselho; não houve objeções e ficou aprovado por unanimidade o presente calendário. Pauta terceira sobre a apreciação do Plano de Ação do CAE para 2025, o presidente apresentou o Plano de Ação do Conselho, feito o debate com as contribuições e consenso de todos, logo após o plenário aprovou por unanimidade. Pauta quarta sobre renuncias de conselheiros e sobre a aplicação do artigo 10 inciso III do Regimento Interno, que regulamenta a perca do mandato de conselheiros faltosos. O presidente iniciou a pauta informando sobre a renuncias das conselheiras REPRESENTANTES DE PROFESSORES: Luzimária Moreira de Alencar Lima, CPF 779.839.473-72; Izabel Costa dos Santos, CPF: 779.403.693-34; informou ainda que as conselheiras professoras Ana Valclécia Modesto Alencar, CPF nº028.591.114-76, e Antonia Antero de Sousa, CPF: 820.840.091- 20 estão desligadas das atividades do Conselho por não atenderem aos convites de reuniões, e também por não justificarem sua ausência, em cumprimento do artigo 10 inciso III do Regimento Interno. o presidente coloca em votação a perca do mandato das mesmas, isto posto o colegiado votou e aprovou - a perca do mandato - por unanimidade. O secretário executivo totalizando, disse que o colegiado declara vacante todos os assentos na categoria de professores. Continuando a pauta sobre conselheiros faltosos na categoria REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS as conselheiras: Ana Valéria Modesto Alencar, CPF: 032.244.734-19 e Antonia Sylvania da Silva Barbosa, CPF: 915.136.693-20, ambas estão desligadas das atividades do Conselho por não atenderem aos convites de reuniões. e também por não justificarem sua ausência, em cumprimento

do artigo 10 inciso III do Regimento Interno, o presidente colocou em votação a perca do mandato das mesmas, isto posto o colegiado votou e aprovou - a perca do mandato - por unanimidade. O secretário executivo totalizando, disse que o colegiado declara vacante duas vagas de pais de alunos do colegiado; o presidente tomando a palavra informou previamente que durante o dia de hoje e amanhã estará à disposição do Conselho, mas que no próximo dia nove de janeiro apresentará por decisão pessoal a sua renuncia da função de conselheiro. Razão pela qual ficarão vacantes três assentos de pais de alunos neste colegiado. Considerando a correta aplicação da lei o presidente abre a pauta quinta sobre o EDITAL ELETIVO para compor os assentos vacantes do colegiado, sendo necessário eleger dois titulares e dois suplentes representantes de professores, e um titular e dois suplentes para pais de alunos, foi apresentada a proposta de Edital Eletivo para que transcorra no prazo de até quarenta e cinco dias corridos a ampla divulgação por todos os organismos escolares a conclusão de todo o processo eleitoral e em até cinco dias úteis após concluso o processo eleitoral será realizada a posse dos novos membros e eleição da mesa diretora. Até que seja eleita a nova mesa diretora fica o secretário executivo o senhor Melquiades de Sousa Batista Pereira, responsável pela condução de todo o processo eletivo e cumprimento do presente edital. Posta a proposta de edital em votação pelo presidente o plenário aprovou por unanimidade os termos do presente Edital. Não tendo mais nada a tratar o presidente, mandou fazer as Resoluções e deu por encerrada a plenária. Eu, Ayslane Pereira dos Santos, secretariei e lavrei a presente ata lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes:

Ayslane Pereira dos Santos

Keily Maria Alencar de Souza

Geraldo Enoque do Nascimento

Antonio Iris Batista

Luiz Natanael Oliveira de Negreiros

Melquiades de Sousa Batista Pereira

Elisonaldo Alves de Sousa

Cátia Alves Batista

Pe. João Antonio da Silva



Cícera Teodósio de Almeida

Salitre – CE transladada aos 07 de março de 2025



EU, PE. JOÃO ANTONIO DA SILVA

Presidente do CAE – AUTORIZEI

EU, MARCOS FREIRAS DA COSTA PEREIRA
Secretário da Sede do Conselho – DIGITEI

Marcos Freiras da Costa Pereira
Coordenação CMF
Sec. da Sede do Conselho

4

EU, AYSLANE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária da Sede do Conselho – CONFERI

Ayslane Pereira dos Santos
Coordenação ERER
Sec. da Sede do Conselho

EU, MELQUIADES DE SOUZA BATISTA PEREIRA
Secretário Executivo do CAE – PUBLIQUEI

Melquiades de Sousa B. Pereira
Secretário Executivo do CAE
Portaria nº 0201.03/2025

